



LEI N.º 131 DE 15 DE MARÇO DE 2002

ALTERAM ARTIGOS E ANEXOS DAS LEIS QUE ESPECIFICAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varjão de Minas - MG, por seus representantes
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a alínea b, do inciso I, do artigo 2.º da Lei Municipal
n.º 104/2001 de 09 de março de 2001, que passará ter a seguinte redação:

“b – Órgão 02 - Prefeitura Municipal.
- Procuradoria Geral
- Secretaria Municipal de Administração - SMA
- Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
- Secretaria Municipal de Patrimônio - SMP
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP
- Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPA
- Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo - SELT
- Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI
- Secretaria Municipal de Compras - SMC.
- Secretaria Municipal de Transporte - SETRAN”.

Art. 2.º - Fica alterado o artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 104/2001 de 09 de
março de 2001, que passará ter a seguinte redação:

“ Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Administração – SMA, conta com as
seguintes unidades de serviços:

a – Divisão de Serviços Administrativos;
b – Divisão de Atendimento e apoio Interno;
c – Divisão de Recursos Humanos;
d – Secretária de Gabinete;
e – Motorista de Gabinete”.

Art. 3.º - Fica alterado o artigo 13 e 14 da Lei Municipal n.º 104/2001 de 09
de março de 2001, que passará ter a seguinte redação:

“Art. 13 – A Secretaria Municipal de Compras, terá em sua estrutura, apenas
o Secretário Municipal”.

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Controle Interno, terá em sua estrutura,
apenas o Secretário Municipal”.



Art. 4.º - Ficam alterados os anexos: I, II, e III da Lei Municipal n.º 105/2001 de 09 de março de 2001, que passarão a vigorar em conformidade com os novos anexos, integrantes desta Lei.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Varjão de Minas, 15 de março de 2002.

Adão Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Celso Bessa de Lima
Secretário de Administração

**ANEXO II****LEI N.º 105/01 DE 09 DE MARÇO DE 2001.****QUADRO GERAL DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HOR. SEMANAL	FORMA DE PROVIMENTO
Agente Comunitario de Saúde	12	204,00	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	Efetivo
Assistente Administrativo	6	235,00	Ensino Médio Completo	40 Horas	Efetivo
Auxiliar Administrativo	3	175,00	Ensino Fundamental completo	40 Horas	Efetivo
Auxiliar de Enfermagem	5	196,00	Ensino Fundamental completo	30 Horas	Efetivo
Auxiliar de Fisioterapeuta	1	196,00	Ensino Fundamental Completo	30 Horas	Efetivo
Auxiliar de Odontologo	4	196,00	Ensino Fundamental Completo	30 Horas	Efetivo
Auxiliar de Servicos Gerais	60	155,00	Alfabetizado	40 Horas	Efetivo
Agente de Limpeza	1	170,00	Alfabetizado	40 Horas	Efetivo
Fiscal Municipal	2	252,00	Ensino Médio Completo	40 Horas	Efetivo
Fisioterapeuta	1	833,00	Superior Especifico (CREFITO)	20 Horas	Efetivo
Mecanico	2	349,00	Alfabetizado	40 Horas	Efetivo
Motorista	10	333,00	Alfabetizado mais CNH	40 Horas	Efetivo
Odontólogo	4	833,00	Superior Especifico (CRO)	20 Horas	Efetivo
Oficial de Serviços	8	252,00	Alfabetizado	40 Horas	Efetivo
Operador de Maquinas	5	357,00	Alfabetizado	40 Horas	Efetivo
Professor P1	40	252,00	Magisterio	20 Horas	Efetivo
Recepcionista	1	163,00	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	Efetivo
Regente Auxiliar de Ensino (1)	1	175,00	Estavel/Efetivação	01 Cargo	Efetivo
Servente Escolar	20	155,00	Alfabetizado	40 Horas	Efetivo
Supervisor de Ensino	2	644,00	Superior em Pedagogia	40 Horas	Efetivo
Tecnico em Contabilidade	1	235,00	Formação Especifica (CRC)	40 Horas	Efetivo
Telefonista	2	163,00	Ensino Fundamental Completo	30 Horas	Efetivo
Telefonista de PS	4	163,00	Ensino Fundamental Completo	30 Horas	Efetivo
Vigilante Sanitário	2	200,00	Ensino Médio Completo	40 Horas	Efetivo
Chefe de Divisão	26	320,00	-	-	Em Comissao
Secretário Municipal	12	Fixado por Resolução do Legislativo Municipal	-	-	Agente Político
Motorista de Gabinete	1	350,00	-	-	Em Comissao
Secretário de Gabinete	1	320,00	-	-	Em Comissao
Procurador Geral	1	900,00	Bel. em Direito - OAB	-	Em Comissao
TOTAL	238				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

CEP 38794-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº

117

Anexo III - FI 01

LEI N.º 105/01 DE 09 DE MARÇO DE 2001.

Quadro de Cargos por Secretaria

SECRETARIA/CARGO	N.º VAGAS
PROCURADORIA GERAL	
Procurador Geral	1
TOTAL DA PROCURADORIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	3
Telefonista de PS	4
Auxiliar de Serviços Gerais	4
Telefonista	1
Recepcionista	1
Auxiliar Administrativo	3
Assistente Administrativo	2
Secretaria de Gabinete	1
Motorista de Gabinete	1
TOTAL DA SECRETARIA	21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	3
Técnico em Contabilidade	1
Assistente Administrativo	2
TOTAL DA SECRETARIA	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	3
Servente Escolar	20
Professor P1	40
Supervisor de Ensino	2
Regente Auxiliar de Ensino	1
Telefonista	1
Auxiliar de Serviços Gerais	2
TOTAL DA SECRETARIA	70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO (SMP)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	1
Assistente Administrativo	1
TOTAL DA SECRETARIA	3



Anexo III - FI 02

LEI N.º 105/01 DE 09 DE MARÇO DE 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	3
Agente Comunitário de Saúde	12
Auxiliar de Enfermagem	5
Auxiliar de Fisioterapeuta	1
Auxiliar de Odontólogo	4
Auxiliar de Serviços Gerais	6
Fisioterapeuta	1
Odontólogo	4
Fiscal Municipal	2
Vigilante Sanitário	2
TOTAL DA SECRETARIA	41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	5
Auxiliar de Serviços Gerais	40
Coveiro	1
Oficial de Serviços	6
Operador de Máquinas	2
TOTAL DA SECRETARIA	55

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (SEMAS)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	3
Coordenador de Creche	1
Auxiliar de Serviços Gerais	2
TOTAL DA SECRETARIA	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (SEMAPA)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	2
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Operador de Máquinas	3
TOTAL DA SECRETARIA	9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO (SELT)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Oficial de Serviços	1
TOTAL DA SECRETARIA	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

CEP 38794-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº

119

Anexo III - FI 03

LEI N.º 105/01 DE 09 DE MARÇO DE 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SEMCI)	
Secretário Municipal	1
TOTAL DA SECRETARIA	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS (SMC)	
Secretário Municipal	1
TOTAL DA SECRETARIA	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (SETRAN)	
Secretário Municipal	1
Chefe de Divisão	2
Auxiliar de Serviços Gerais	2
Motorista	10
Oficial de Serviços	1
Mecânico	2
TOTAL DA SECRETARIA	18

TOTAL GERAL	238
--------------------	------------